



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO *Juntos somos Diamante!*
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 329/2019

Altera e republica a Resolução Administrativa nº 190/2016, que instituiu o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, do Excelentíssimo Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador da PRT 11ª Região, Dr. Dennis Borges Santana, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o conteúdo da Resolução Administrativa nº 190/2016, em vista da Resolução nº 229/2018 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Resolução nº 240/2016 do Conselho Nacional de Justiça, que regulamentaram o planejamento estratégico da gestão de pessoas e a política de gestão de pessoas, respectivamente;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 425/2019 e demais informações constantes do Processo TRT nº DP-15427/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Atualizar e republicar a Resolução Administrativa nº 190/2016, que passa vigorar nos seguintes termos.

Art. 2.º Consolidar as ações de qualidade de vida do Tribunal na forma do quadro abaixo:

Ações de Qualidade de Vida no Trabalho - QVT - SGPES				
Seções Responsáveis		AÇÕES		RESULTADOS DESEJADOS
1	SS	PCMSO	Exames periódicos	Prevenção, o rastreamento e o diagnóstico precoce dos agravos à saúde de seus Servidores e Magistrados
			Capacitação	
2	SS	PPRA		Preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.
3	SS	Campanha de vacinação		Reduzir do adoecimento dos servidores
4	SS	Análise de ambiental do posto de trabalho		Analisar se o ambiente de trabalho individual é seguro e adequado às tarefas desenvolvidas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
Resolução Administrativa nº 329/2019



5	SS	Outubro Rosa e Novembro azul		Conscientizar sobre a necessidade de prevenção do câncer de mama, colo de útero e próstata.
6	SS	Campanha do carnaval		Alertar para a necessidade de prevenção das DSTs/AIDS e acidentes de trânsito no carnaval.
7	SS	Resolução de Conflitos		Prestar suporte às unidades e aos servidores para resolver conflitos internos nas unidades de trabalho, por meio de assessoramento psicológico.
8	SS	Programa de Promoção e Proteção da Saúde		Adotar ações de conscientização e informação sobre saúde para servidores e magistrados, notadamente por meio de palestras e informativos eletrônicos.
9	SS	Semana de Saúde		Adotar ações tendentes a promover a melhoria da saúde de servidores e magistrados do Tribunal, que contribuam para construção de um ambiente de trabalho mais saudável, no último trimestre de cada ano.
10	SS	VEIA		Incentivar o voluntariado para coleta de bolsas de sangue, que servirão ao grupo.
11	SS	Saúde Física atendimentos	Médico	Disponibilizar atendimento ambulatorial ao corpo funcional, para melhoria da saúde e redução dos afastamentos por doenças físicas e odontológicas.
			Odontológico	
			Enfermagem	
12	SS	Saúde Mental - atendimento	Psicológico	Disponibilizar atendimento especializado, visando reduzir os afastamentos por doenças psicológicas como depressão, ansiedade e síndrome do pânico.
			Psiquiátrico	
13	SS E SIF	Acessibilidade de	Exames periódicos	Reforçar as ações de acessibilidade relativas ao quadro funcional, incluindo estagiários, no que concerne às admissões e atualização cadastral.
			Admissão/lotação	
14	SIF	Ambientação		Integrar servidores e estagiários ao ambiente de trabalho, facilitando a adaptação e aumentando a retenção.
15	SIF e SPI	Estudo das causas das movimentações de servidores	Internas	Identificar o que motiva as movimentações internas e externas e externas para propor medidas para fortalecer a retenção.
			Externas	
16	SB	Benefícios	Auxílio pré-escolar	Melhorar a qualidade de vida dos servidores, por meio da manutenção da eficiência na concessão dos benefícios legais.
			Programa de Assistência à saúde	
			Auxílio-transporte	
			Auxílio-alimentação	
17	DIR	PPA - Preparação Para Aposentadoria		Ajudar os servidores e magistrados na preparação para aposentadoria, por meio de ações de suporte psicossocial, capacitação financeira e orientação de saúde e simulação de proventos de aposentadorias.
18	DIR	Rede de Apoio		Fortalecer a relação entre o servidor e a instituição, favorecer os sentimentos de apoio, segurança e pertencimento.
19	DIR	Pesquisa de Clima organizacional		Possibilitar ao TRT uma avaliação do momento atual para respaldar o planejamento de ações para aumentar a motivação e o desempenho dos servidores, em um processo de melhoria contínua.
Público alvo = (servidores ativos + magistrados ativos+ estagiários + aposentados + requisitados)				
Para ações que tenha sido foco apenas de divulgação de informativos, adotar 1/3 do público alvo.				
Seção de Saúde (SS); Seção de Benefícios (SB); Diretoria da Sgpes (DIR); Seção de Informações Funcionais (SIF); Seção de Pessoal Inativo (SPI)				



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
Resolução Administrativa nº 329/2019



Art. 3º Determinar que as unidades identificadas na segunda coluna do quadro acima apresentem os resultados das ações na forma do formulário anexo desta Resolução, os quais devem ser publicados, até 20-7 e 20-1 de cada ano.

Parágrafo único. O anexo deve apresentar o resultado preliminar do primeiro semestre, para a publicação de 20-7, e o resultado anual consolidado para a publicação de 20-1.

Art. 4º Atribuir ao Comitê de Gestão de Pessoas a coordenação das ações do Programa de Qualidade de Vida identificadas no artigo 2º, devendo articular-se com as unidades operacionais identificadas no quadro acima, em busca da melhor forma de empreender as ações eleitas por esta Resolução.

Art. 5º Caberá ao Comitê de Gestão de Pessoas, em conjunto com o Comitê de Saúde, atualizar o quadro do art. 2º, publicando-o quando alterado.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de dezembro de 2019

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
Resolução Administrativa nº 329/2019



Juntos somos Diamante!

Anexo da Resolução Administrativa nº 329/2019							Ano:		
Ações de Qualidade de Vida no Trabalho - QVT - SGPES (controle semestral)									
Responsáveis pelas ações		AÇÕES		30/6			31/12		
				Atendimentos	Público Alvo	% de atendimento	Atendimentos	Público Alvo	% de atendimento
1	SS	PCMSO	Exames periódicos						
			Materiais ergonômicos						
			Capacitação						
2	SS	PPRA - Prog. de Prevenção de Riscos Ambientais							
3	SS	Campanha de vacinação							
4	SS	Análise de ambiental do posto de trabalho							
5	SS	Outubro Rosa e Novembro azul							
6	SS	Campanha do carnaval							
7	SS	Resolução de Conflitos							
8	SS	Programa de Promoção e Proteção da Saúde							
9	SS	Semana de Saúde							
10	SS	VEIA							
11	SS	Saúde Física atendimentos	Médico						
			Odontológico						
			Enfermagem						
12	SS	Saúde Mental - atendimento	Psicológico						
			Psiquiátrico						
13	SS E SIF	Acessibilidade	Exames periódicos						
			Admissão/lotação						
14	SIF	Ambientação							
15	SIF e SPI	Causa das movimentações de servidores	Internas						
			Externas						
16	SB	Benefícios	Auxílio pré-escolar						
			Programa de Assistência à saúde						
			Auxílio-transporte						
			Auxílio-alimentação						
17	DIR	PPA - Preparação Para Aposentadoria							



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
Resolução Administrativa nº 329/2019



Juntos somos Diamante!

18	DIR	Rede de Apoio						
19	DIR	Pesquisa de Clima organizacional						
TOTAL ATENDIMENTOS/IMPACTO								
Público alvo = (servidores ativos + magistrados ativos+ estagiários + aposentados + requisitados)								
Para ações que tenha sido foco apenas de divulgação de informativos, adotar 1/3 do público alvo como atendimento.								
Seção de Saúde (SS); Seção de Benefícios (SB); Diretoria da Sgps (DIR); Seção de Informações Funcionais (SIF); Seção de Pessoal Inativo (SPI)								

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 329/2019 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2868, de 9 de dezembro de 2019, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls. 17/19.

Manaus, 10 de dezembro de 2019

ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno